
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Art. 1º Fica alterada a redação do Inciso I do Art. 4º, do Projeto de lei nº 1758/2023 o qual passa a ostentar a seguinte redação:

Art. 4º ...

I – Gestão Pública orientada pela eficiência segundo parâmetros e critérios objetivos, claros, públicos e predefinidos, assim como focada na obtenção de resultados práticos de interesse público, inovação, ética, transparência e equilíbrio fiscal.

....

Art. 2º Renumerar-se o parágrafo único e incluir-se o parágrafo único no Art. 22 do Projeto de lei nº 1758/2023 o qual passa a ostentar a seguinte redação:

Art. 22 ...

§1º ...

§2º Para além do disposto no caput e no §1º deste artigo, o Poder Executivo deverá promover a realização de audiências públicas anuais de apresentação de Relatórios de Ação Governamental, permitindo nelas a ampla participação dos órgãos de controle e da sociedade civil organizada, devendo as contribuições obtidas no evento orientarem eventual revisão ou adequação ao plano.

JUSTIFICATIVA



A emenda colima constituir, no âmbito do Plano Plurianual, a necessidade de instituição instrumentos de controle social da gestão pública, estabelecendo como diretriz da gestão pública a adoção de critérios e parâmetros objetivos, claros, públicos e pré-definidos de eficiência.

Ao fundar no âmbito juspositivo a referida noção como diretriz do PPA, permite-se ao cidadão e aos órgãos de controle, sobretudo o legislativo, o cotejo das atividades efetivamente consolidadas pelo Executivo com o quadro programático anteriormente definido, deixando-o o mais imune possível da subjetividade e, portanto, promovendo o efetivo controle da gestão pública.

Em paralelo e após consolidar a necessidade de definição de critérios e parâmetros capazes de efetivamente permitir o controle social e político da execução do plano plurianual, a emenda aqui apresentada objetiva estabelecer maior publicidade no processo de monitoramento e avaliação (Seção III) do Plano Plurianual, determinando a realização de atos públicos para o debate dos estágios de seu cumprimento, permitindo a ampla participação popular nas necessárias e periódicas alterações do plano.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 27 de Setembro de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual